



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar para apurar transgressão das normas disciplinares para estudantes:

- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS